



## MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

### EDITAL N.º 65/2013

**Período de Discussão Pública do pedido de alterações às condições de licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/91, entretanto caducado e posteriormente emitido pela Junta de Freguesia de Oura, o alvará n.º 1/2001**

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, **torna público** nos termos da deliberação do executivo municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2013, **que**, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de Março, e com base no artigo 7º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, se proceder à **abertura da discussão pública** por um período de **15 (quinze) dias úteis**, após a publicação do presente edital, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, do pedido da alteração às especificações do alvará de loteamento **n.º 1/91, entretanto caducado e posteriormente emitido, pela Junta de Freguesia de Oura, o alvará n.º 1/2001**, o qual incide sobre o prédio sito no Lugar da Sainça, freguesia de Oura, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves, com o n.º 00404/290191 e inscrito na respectiva matriz predial sob o n.º 18, da mesma freguesia, promovido pela **Junta de Freguesia de Oura**.-----

#### **Finalidade do pedido**

##### **Lote n.º 14**

- Aumento da área total de implantação em 39,00m<sup>2</sup>, passando de 120,00m<sup>2</sup> para 159,00m<sup>2</sup>;
- Aumento da área total de construção em 41,00m<sup>2</sup>, passando de 260,00m<sup>2</sup> (240m<sup>2</sup> + 20m<sup>2</sup> de anexos) para 301,00m<sup>2</sup> (284m<sup>2</sup> + 17m<sup>2</sup> de anexos);
  - a) *Diminuição área de habitação, passando de 240,00m<sup>2</sup> para 125,00m<sup>2</sup>;*
  - b) *Aumento da área de comércio/serviços, passando de 0,00m<sup>2</sup> para 159,00m<sup>2</sup>;*



## MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

- Alteração do uso previsto de habitação unifamiliar, para habitação, comércio e serviços.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

**Mais se torna público que**, para efeitos do n.º 3, do artigo 27º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de Março, e com base no n.º 2, do artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, **ficam notificados todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/91, entretanto caducado e posteriormente emitido pela Junta de Freguesia de Oura, o alvará n.º 1/2001**, para, caso assim o entendam, **no prazo de 10 (dez) dias, tomarem posição sobre as alterações ao lote n.º 14 da referida operação de loteamento.** -----

O processo relativo ao pedido de alterações às especificações do referido alvará de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, do Município de Chaves, durante o respectivo horário de atendimento ao público – entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 17h00. -----

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume, da pretensão e divulgado no site institucional deste Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município de Chaves, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, o subscrevi.

Chaves, 13 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Chaves

João Batista, Dr.